



EST

PARANÁ

# Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

### APROVADO EM SESSÃO

DE 32 / 11 / 2014

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo No: 952 / 2014  
Data/Hora: 07/11/2014 15:41  
Projeto de Lei: 001.149  
Assunto: Abre Crédito Suplementar  
Origem: Poder Executivo  
Responsável: GERSO FRANCISCO GUSO  
Câmara M. Três Barras do Pr

**PROJETO DE LEI Nº 1.149/14**  
**Data 07.11.2014**

**SÚMULA.** Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 831/13, (LOA) Lei nº 926/13, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.000,00 (tres mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

<b>04.00</b>	<b>SECRETARIA DE FAZENDA</b>	
<b>04.01</b>	<b>SECRETARIA DE FAZENDA</b>	
2884600000.047000	Indenizações e Restituições	
3.3.90.93.00(77)-000	Indenizações e Restituições .....	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b> .....		<b>R\$ 3.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado a anulação parcial da seguinte dotação:

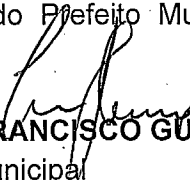
<b>04.00</b>	<b>SECRETARIA DE FAZENDA</b>	
<b>04.03</b>	<b>DIVISÃO DE TESOURARIA</b>	
0412300042.010000	Manutenção da Divisão de Tesouraria	
3.1.90.13.00(88)-000	Obrigações Patronais .....	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b> .....		<b>R\$ 3.000,00</b>

**Art. 3º.** Fica atualizado os valores dos projetos e/ou atividades abaixo relacionados para o exercício de 2014, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 831/13, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 926/13:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
28.846.0000.0.047.000	Indenizações e Restituições	23.000,00
04.123.0004.2.010.000	Manutenção da Divisão de Tesouraria	123.000,00

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 07 de novembro de 2014.

  
**GERSO FRANCISCO GUSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA**

**PROJETOS DE LEIS Nºs 1.149, 1.150, 1.151 e 1.152/14**

Visam os presentes Projetos de Leis, obter autorização para abertura de Créditos Especiais e Suplementares no Orçamento Geral do Município e Câmara Municipal e alteram metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

Os recursos dos Projetos de Leis nºs 1.149, 1.150, 1.151 e 1.152/14, referem-se à abertura de Crédito Especial e Suplementares por anulação de dotações, provável excesso de arrecadação, e destinam-se a contabilização de despesas com manutenção nas Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Fazenda e Câmara Municipal. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação destes para que o Município e Câmara procedam tais contabilizações.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que estes Projetos de Leis, sejam analisados e aprovados em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 07 de novembro de 2014.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal